



EDITAL

Processo n.º 1/19

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, na ausência do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que LOURENCO SILVA SA - CABECA DE CASAL DA HERANCA DE, pretende levar a efeito no lugar de Aldão de Cima, freguesia de MESAO FRIO, lote n.º 59, alvará de loteamento n.º 1/88, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1/19 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 28 de JANEIRO de 2019

O Presidente da Câmara
(No impedimento do Vereador com competências
delegadas e subdelegadas)

Domingos Bragança
(Domingos Bragança)



EDITAL

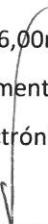
Processo n.º 1252/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 19/18, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 2, que incide sobre o prédio sítio no lugar da Quinta de Varziela, união freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, requerido em nome de BALTAZAR JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO, cartão de cidadão n.º 11219872, NIF 212552201, residente na rua da Murteira, nº 172, freguesia de Longos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2019/01/17 e 2019/01/28, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na construção de um anexo, uma piscina, alteração da cota de soleira, do muro de vedação e da área de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

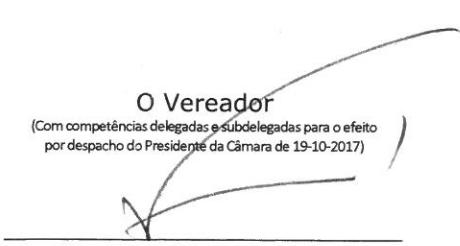
O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (392,00m²) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 727/Prazins (Santo Tirso) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 702 da união de freguesias de Prazins (Santo Tirso) e Corvite. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 317,00m² e 1.959,00m³, respetivamente e implantação de uma piscina com 36,00m².

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 28 de Janeiro de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)